

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1235 - Edição Extra

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 248, de 3 de novembro de 2021**

**“REVOGA O INCISO V DO ART. 1º DO DECRETO Nº 197, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO Nº 232, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021, QUE “REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E NÃO ECONÔMICAS NAS RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES DAS “ONDAS” DO PLANO MINAS CONSCIENTE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a deliberação para revogação do inciso V do art. 1º do Decreto nº 197, de 26 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 232, de 8 de outubro de 2021, que “Regulamenta o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas nas respectivas classificações das “Ondas” do Plano Minas Consciente, dando outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 1º do Decreto nº 197, de 26 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 232, de 8 de outubro de 2021, que “Regulamenta o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas nas respectivas classificações das “Ondas” do Plano Minas Consciente, dando outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 197, de 26 de agosto de 2021 e do Decreto nº 232, de 8 de outubro de 2021, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SORAYA RIBERIO DE MOURA**

Secretária de Saúde

**DECRETO Nº 249, de 3 de novembro de 2021.**

**“PROMOVE NOVA ALTERAÇÃO DO ART. 10 DO DECRETO Nº 146, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o art. 10 do Decreto nº 146, de 26 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 146, de 26 de agosto de 2020, passa a ter esta redação:

“Art. 10. Aos servidores públicos municipais diretamente envolvidos nas ações de enfrentamento à pandemia de Coronavírus, incluídos os servidores das equipes de fiscalização das medidas de restrição, aqueles que trabalham na inspeção de produtos de origem animal, inclusive nos frigoríficos da cidade, aqueles que trabalham nos cemitérios municipais, no albergue municipal e como motoristas na Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado, excepcionalmente, enquanto durar a situação de calamidade pública, o pagamento de horas extraordinárias, quando necessárias a sua realização, e desde que expressamente autorizadas, pelo Secretário Municipal de Administração, até o limite de 60 (sessenta) horas extras.

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**SORAYA RIBERIO DE MOURA**

Secretária de Saúde

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1960/2021**

**“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. GLENDA DYONISIO matricula nº 90225 no cargo de ENFERMEIRO PROGRAMA DE SAÚDE, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 28/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1959/2021**

**“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. JESSICA REGINA SILVA PATRICIO DE ASSIS matricula nº 90212 no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 23 de outubro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1950/2021**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS PAULO JORGE DOS SANTOS no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Serviços Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração



## DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**PORTARIA Nº 1945/2021.**

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de D. A. de R. JR., que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula funcional nº 72.931, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13/09/2021, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1935/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARLUCE CANDIDA CORREA RESENDE, matrícula nº 401.084, TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1936/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora: CAROLINA SOUZA ALBINO CAMACHO GOMES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 400452

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1937/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ MACHADO – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) REG. 400644

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1938/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MARICLEIDE SANTOS ONOFRE DA CUNHA – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258409

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1939/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: MARLON BRAZ NASCIMENTO DE MELO – MOTORISTA D (TEMPORÁRIO) REG. 400937

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1940/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: MAURO HENRIQUE DA SILVA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 400463

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1941/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: MIRIAN DANIELLE BORGES DE SOUSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400498

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1942/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: NAIARA CRISTINA BAGLIANO GOMES – PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA (TEMPORÁRIO) REG. 400851

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1943/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: ONOR BERNARDES COELHO SOBRINHO – PINTOR REG. 50890

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1944/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: WISTON SANTANA DE SOUSA – CUIDADOR ESCOLAR REG. 90774

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1946/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. EVELINE MARIA DA SILVA, Serviços Gerais Feminino (Temporário), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1947/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. NATÁLIA MACHADO DE ALMEIDA Assessor de Diretoria, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1948/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria por idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora: ÂNGELA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 48771

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1949/2021****“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por aposentadoria compulsória, a seguinte servidora: IVANIR MENDES DE ARAUJO – FISCAL DE POSTURA REG. 77321

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/10/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1951/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 401.085, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1952/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA SOUSA MESQUITA CARVALHO, matrícula nº 401.086, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1953/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 401.087, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1954/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY SILVA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 401.088, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1955/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com INDIARA CARDOSO CRUVINEL, matrícula nº 401.089, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1956/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JANDRA DE CASTRO MORAIS, matrícula nº 401.091, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1957/2021****“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARINA LUIZA SILVA CARDOSO, matrícula nº 401.090, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 1958/2021**

##### **“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA LÚCIA DA COSTA, matrícula nº 401.092, CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1847/2021**

Na PORTARIA Nº 1847/2021

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVELLEN ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVELLEM ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1866/2021**

Na PORTARIA Nº 1866/2021

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/10/2021

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

## **SAÚDE**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fornecedor: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 17.591.262/0001-70 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021. PROCESSO Nº. 113/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA, COZINHA E MATERIAIS

DE LIMPEZA), PARA SUPRIR A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); DEPARTAMENTOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZOOSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG; POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Valor: R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais). Araguari, 03 de novembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fornecedor: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA; CNPJ: 27.933.196/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2021. PROCESSO Nº. 188/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 52.254,80 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Araguari, 03 de novembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fornecedor: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS; CNPJ: 35.263.905/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2021. PROCESSO Nº. 188/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Araguari, 03 de novembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Fornecedor: POR SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ: 34.733.705/0001-30 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2021. PROCESSO Nº. 188/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 36.001,00 (trinta e seis mil e um real). Araguari, 03 de novembro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

#### **ADMINISTRATIVO nº 137/2021**

Contratada: SRA. VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES. Contrato Administrativo nº 137/2021 – Credenciamento nº 014/2021- Processo nº. 191/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Valor: R\$ 81.099,90 (oitenta e um mil noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 06 (seis) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.36.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00.

### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

#### **ADMINISTRATIVO nº 140/2021**

Contratada: PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI. Contrato Administrativo nº 140/2021 – Pregão Eletrônico nº 120/2021- Processo nº. 192/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA TERÉZINHA MACHADO DA SILVA (ANTIGA RUA 2), Nº 550, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS-AD III DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. DO: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

#### **ADMINISTRATIVO nº 141/2021**

Contratada: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA. Contrato Administrativo nº 141/2021 – Pregão Eletrônico nº 120/2021- Processo nº. 192/2021. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA TERÉZINHA MACHADO DA SILVA (ANTIGA RUA 2), Nº 550, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS-AD III DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 14.275,50 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. DO: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

### **INTENÇÃO DE ADESÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 160/2021 – Pregão Eletrônico Nº 093/2021 – SRP Nº 073/2021 – Processo Administrativo nº 144/2021, gerenciada pela SMO (Secretaria Municipal de Obras), com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 – SRP 073/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 144/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GUIA DE MEIO FIO E CALÇADA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. FICHAS A SEREM UTILIZADAS: 437 - DOTAÇÃO 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 - FONTÉ 102. Araguari, 03 de novembro de 2021 – Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde

### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo Licitatório nº 222/2021. Pregão Eletrônico nº 130/2021.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENÉ EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

A Secretária Municipal de Saúde de Araguari-MG, Sra. Soraya Ribeiro de Moura, nos termos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações da Secretaria de Saúde e posterior ratificação do mesmo por esta Secretária, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 222/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 130/2021.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.  
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Publique-se, após archive-se.  
Araguari-MG, 27 de outubro de 2021.  
Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2021  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

A Secretária Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão Especial de Seleção nomeada através do Decreto Municipal nº 230/2021, torna público que o processo em epígrafe, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPÁ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 04/11/2021 às 13:00 h., está cancelada até ulterior deliberação, tendo em vista a decisão liminar concedida nos autos de Mandado de Segurança (processo nº 5007494-48.2021.8.13.0035), determina a suspensão imediata do mesmo, demais informações encontra-se nos autos do processo judicial mencionado.

Assim todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações aforadas por pretensas Organizações Sociais que pretendiam acudir ao Chamamento Público, serão devidamente aclaradas em momento oportuno, haja vista, que pela decisão judicial que determinou a suspensão do certame, a Comissão Especial de Seleção está impedida de promover atos processuais a partir do r. comando judicial.

Publique-se para ciência dos interessados.  
Araguari, 03 de novembro de 2021.

**SORAYA RIBEIRO DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**BRUNO RIBEIRO RAMOS**

Presidente

**NEILTON DOS SANTOS ANDRADE**

Membro

**ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO**

Membro

**FAEC**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021**

**PROCESSO Nº 042/2021**

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC com sede a Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Portaria nº.11, de 23 de abril de 2021, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17

de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS PARA ATESTAR AS ANOMALIAS E PATOLOGIAS ESTRUTURAIS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA ESTRADA DE FERRO GOIÁS – EFG PARA PROJETO DE REFORMA DO CONJUNTO. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Brasil Accioly, nº 86, Centro, CEP: 38.440-114, nesta cidade de Araguari - MG, até 13:00 horas do dia 26 de novembro de 2021. Mais informações através do site: [www.faec.araguari.mg.gov.br/licitações](http://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitações) ou através do telefone: (34) 3690-3220.

**CONSELHOS E COMISSÕES**

**Relação de inscritos no Processo de Eleição da Sociedade Civil - Edital 1/2021 - CMAS**

1. Representantes de Entidades e/ou Serviços e Programas da Assistência Social:

Entidade	Representante	Situação
Associação Grupo Semente Esperança	Maria Aparecida Peixoto Cruz	Deferida
Associação Grupo Semente Esperança	Gilda Gonçalves Rios	Indeferida
Associação Comunidade Terapêutica El Shaday	Nayron Figueiredo Guedes	Deferida
Comunidade Terapêutica Pró Vida	Atila Rodrigues de Sousa	Deferida
SER - Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari	Sandra Regina Moreira Duarte	Deferida

2. Representantes de entidade de Atendimento a pessoa com deficiência:

Entidade	Representante	Situação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ivaldo Vasconcelos Goes	Deferida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	José Claudio Guimarães	Deferida

3. Representantes de Trabalhadores da área da Assistência Social:

Equipamento	Representante	Situação
CRAS 2	Flávia Nasciutti	Deferida
CRAS 2	Sonilda Rodrigues da Silva	Deferida
CREAS	Gercionita Luzia Mendes	Deferida

4. Representantes dos Usuários do SUAS-Sistema Único da Assistência Social

Equipamento	Representante	Situação
CRAS 1	Vânia da Cunha Silva	Deferida
CRAS 1	Lázara Borges de Oliveira	Deferida
CRAS 2	Talita de Oliveira Silva	Deferida
CRAS 3	Geraldina Barbosa Bosqueto	Deferida

5. Representantes do Serviço em Acolhimento Institucional em Abrigo, Casa Lar ou Casa de Passagem

Entidade	Representante	Situação
Associação Casa de Davi	Juliano Marques Ferreira	Deferida
Beneficência Evangélica Aragararina	Suzana Konig Martins	Deferida
Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo	Alair Maria da Silva Fernandes	Deferida

6. Representantes de Entidades de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Entidade	Representante	Situação
SEARA Espírita Missionários de Alah	Silmar José Montes	Deferida
ICASU - Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia	Leila Márcia Monteiro Peixoto	Deferida

Obs. :

A instituição Semente de Esperança indicou duas representantes como candidatas, e em comum acordo entre estas houve a opção de se manter a inscrição da representante Maria Aparecida Peixoto Cruz, pois conforme o Edital 1/2021 é permitido somente a inscrição de um candidato por instituição.

Em virtude de não ter mais de um representante no segmento de entidade de Atendimento a pessoa com deficiência foi deferida a inscrição dos dois representantes da APAE, conforme artigo 3º, parágrafo 3º do Regimento Interno deste Conselho.

Araguari, 03 de novembro de 2021.

Comissão Organizadora:

Sandra Santos Rodrigues - Presidente do CMAS  
Gercionita Luzia Mendes - representante sociedade civil

Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha - representante sociedade civil

Patrícia Silva Oliveira - representante governamental

Alair Maria da Silva Fernandes - representante da sociedade civil

Christiane Alves Oliva - Representante da vigilância socioassistencial

Diana da Silva Delfino Fernandes - técnica do CMAS

## ASSOCIAÇÕES

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ARAGUARINA - AAMA

Ata da primeira reunião para criação da ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS ARAGUARINA - AAMA, ocorrida às nove horas do dia 01 de novembro de 2021 na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Araguari. Presentes o Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, Sr. Wesley Lucas de Mendonça, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Neto, o Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL, Sr. Gilmar Cabral de Almeida, os representantes da Academia Tonácio, Srs. Edmilson Tonácio e Luciano Tonácio, da Academia LFT Academy, Sr. Leandro Rodrigues, da Academia Nocaute, Sr. Wesley Fernandes de Godoy e da Academia Blackout o Sr. Valdenys Andrade Gonçalves. O Secretário Wesley falou da importância da criação da Associação e da vontade política do Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho, em apoiar o esporte de maneira geral em nossa cidade dando todo o apoio necessário para voltarmos a ser uma cidade bem representada no âmbito estadual e federal. Logo após usou a palavra o Presidente da Câmara Leonardo que disse da importância da criação e legalização da entidade para que fosse viabilizada a liberação de recursos para que as academias tivessem autonomia financeira para poder disputar ou realizar eventos e até mesmo para custear todas as despesas nas competições. A pedido do Secretário Wesley, o

Presidente do COMEL Cabral ficou responsável em ajudar organizar a parte burocrática e administrativa para dar início a criação e legalização da entidade. Cabral solicitou o nome de todos e já ficou definida a data do dia 05 de novembro, sexta-feira para a formalização oficial da entidade. Ficou definida que a reunião aconteceria novamente na Secretaria de Esportes e Juventude às 14:30 e que os presentes deveriam entrar em contato com as demais academias da cidade para convidá-los para participarem da reunião. A reunião foi encerrada e o Secretário de Esportes e da Juventude – Wesley Lucas agradeceu a presença de todos. Eu Gilmar Cabral lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais participantes. Araguari em 01 de novembro de 2021.

## Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte




**Salvar vidas e cuidar da cidade**

**Um novo governo dinâmico e inovador**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA GABINETE

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
SECRETARIA GABINETE

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL

SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA GABINETE

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL